

DATA: 08 DE ABRIL DE 2013  
PROJETO DE LEI Nº 008/GAB/PREF/13  
AUTÓGRAFO Nº 008/CMGM/13  
AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

REDAÇÃO FINAL

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA NA NOMENCLATURA DO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO E DE ADVOGADO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Guajará-Mirim - RO aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica modificada a nomenclatura do cargo de Assistente Jurídico criado pela Lei nº 1.116/2006 e do cargo de advogado criado pela Lei nº 893/2003, passando ambos a denominar-se, doravante, **Procurador Municipal** nos termos da Lei Orgânica do Município e do Código de Processo Civil.

*Parágrafo único.* Permanecem inalterados os vencimentos/proventos e as atribuições do cargo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Diretoria das Comissões, 08 de abril de 2013.

**FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA**

Presidente da CMGM/RO